



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
CENTRO DE OPERAÇÕES INTEGRADAS

Rodovia Engenheiro Renê Benedito Da Silva, 830 - Jardim Santa Rita
 Itapevi | São Paulo | CEP: 0006655-240

Tel. (11) 4450-6784

- sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br

- coi@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 17 de outubro de 2025

Do Inspetor - **Wendel** Tiago Ajala de Mattos

À Secretária Priscila Camargo Campos Gonçalves Stefanin

Assunto: Resposta PMI 109368/2025

Assunto: Instalação de Câmeras de monitoramento na Rua Ana Araujo de Castro – Jd. Julieta.

Prezada Sra.

Em atenção à solicitação, segue estatísticas dos atendimentos no último trimestre referente, junho, julho e agosto no Bairro Jd. Julieta.

J02	ABORDAGEM	RUA JACEGUAI, 276	JULIETA
J23	APOIO PUBLICOS DIVERSOS	RUA ESTER ,84	JULIETA
F03	PERTURBAÇÃO DO SOSSEGO / REMOÇÃO DE VEÍCULO	RUA RAMIRO NOVAES / RUA DE TERRA / COMUNIDADE DO PAULO DE ABREU	JULIETA
B01	FURTO DE MOTOR DE GELADEIRA	ANTIGO VELÓRIO MUNICIPAL	JULIETA
A01	LESÃO CORPORAL	RUA VITÓRIO, 177	JULIETA
J01	AVERIGUAÇÃO	ANTIGO VELÓRIO MUNICIPAL - P06	JULIETA
J01	AVERIGUAÇÃO DE VEÍCULO EM FRENTE GARAGEM	RUA GALDÊNCIO BARBOZA, Nº155	JULIETA
H11 / H10	AUTUAÇÃO E REMOÇÃO DE VEÍCULO	RUA GALDENCIO BARBOZA, Nº155	JULIETA
J01	AVERIGUAÇÃO DE DESORDEM / BADERNA	ANTIGO VELÓRIO MUNICIPAL	JULIETA
J10	SUICIDIO	RUA ALZIRO VIEIRA, 208	JULIETA
H05/ B13	DIREÇÃO PERIGOSA (CONTRAMÃO DE DIREÇÃO) / OUTRAS OCORRENCIA CONTRA O PATRIMONIO	AV IRINEU CHALUPPE X TERMINAL X CORREDOR OESTE (CONTRAMÃO DE DIREÇÃO)	ABREUS/ JULIETA/ CENTRO
J01	AVERIGUAÇÃO (BARULHO PELO LOCAL)	ANTIGO VELORIO MUNICIPAL - P6	JULIETA
J23	AUXÍLIO PUBLICO DIVERSOS	RUA ISABEL, 159	JULIETA
A13	DESENTENDIMENTO / COMERCIO	RUA EULALIA	JULIETA
J01	AVERIGUAÇÃO ACIDENTE DE TRÂNSITO (VTR PM 20311 NO LOCAL)	R. PORTO SEGURO, 95	JULIETA
J01	AVERIGUAÇÃO DE FURTO	BAIRRO DO JULIETA E JD RAINHA	JULIETA / RAINHA

Em atenção à solicitação do nobre vereador quanto a instalação de câmeras de videomonitoramento do COI na referida rua, informamos que é realizado estudo com base no índice de criminalidade do local bem como a viabilidade técnica e operacional de câmeras no bairro solicitado.

Segue estatísticas para análise e deliberação da Secretaria de Segurança, Comando da Guarda e equipe do COI.

Wendel Tiago Ajala de Mattos
Inspetor - COI



Assinaturas do documento



"Estatistica_Jd _Julieta_ assinado (1)"

Código para verificação: **50A9VV4X**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WENDEL TIAGO AJALA DE MATTOS em 17/10/2025 às 12:13:21 (GMT-03:00)

Emitido por: "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 15/04/2025 - 16:13:46 e válido até 15/04/2026 - 16:13:46.
(Assinatura GOVBR)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 109368/2025** e o código **50A9VV4X** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ITAPEVI DIGITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
[PMI] [INTEGRAÇÃO SINO] SETOR RESPONSÁVEL

Verificar Solicitação

Informações importantes - o que eu preciso fazer nesta tarefa?

Após a conclusão desta tarefa, todo o conteúdo autuado e tramitado em sua unidade até o momento será encaminhado à Secretaria de Governo para análise e registro. Antes de finalizar esta tarefa, valide as informações abaixo:

- 1) Verifique se todos os documentos foram devidamente publicados na aba "Anexos" do processo.
- 2) Certifique-se de que todos os documentos estejam devidamente assinados conforme necessário.
- 3) Por gentileza, clique no termo de ciência abaixo para confirmar o recebimento e entendimento do conteúdo.

ATENÇÃO!

Estou ciente que ao "Finalizar tarefa", uma nova tarefa será criada automaticamente para a Secretaria de Governo, com isso, não terei mais permissão para incluir ou excluir documentos.

Observação:

Ilmo. Sr. Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, informamos que desde o ano passado estão sendo realizados diversos projetos de ampliação da segurança com o uso da tecnologia no Município de Itapevi de forma menos onerosa e eficiente.

A prova disso é a edição, no começo de 2025, do DECRETO Nº 5.955, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025, que instituiu o Programa Itapevi Inteligência Integrada e permitiu, não só a instalação de postes/totens de segurança por empresas privadas e pessoas físicas, como também a disponibilização dessas e de outras imagens privadas à rede de monitoramento do COI.

Sendo assim, já é possível que pessoas jurídicas de direito privado e também pessoas físicas instalem equipamentos de monitoramento em suas propriedades e, como corresponsáveis que são pela segurança pública, nos termos do art. 144 da Constituição Federal, auxiliem no combate à criminalidade, disponibilizando e integrando as imagens neles geradas à nossa Central.

Em relação à instalação de equipamentos pela municipalidade, informamos que, também desde o ano passado, estamos realizando um projeto de modernização e ampliação das câmeras existentes, que inclui também a instalação de equipamentos tecnológicos, como postes, totens, pontos de ônibus, etc.

No entanto, referido projeto é extenso, deve observar os ditames técnicos e operacionais da Lei 3107/2022, no que diz respeito aos índices criminais e, ainda, estar de acordo com as diretrizes financeiras e orçamentárias do Município.

Reforço, por fim, a importância de o nobre vereador, na localidade, fomentar aos munícipes a necessidade de realização de registros criminais de qualquer natureza, uma vez que, no último trimestre, apenas foram registrados os chamados contidos no relatório anexo, uma vez que é só a partir de tais registros é que será possível realizar uma análise técnica das necessidades do local.

Data de finalização:

29/10/2025

Horário de finalização:

11:17

Usuário de finalização:

PRISCILA CAMARGO CAMPOS GONÇALVES
STEFANIN



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 30 de outubro de 2025.

Ofício S.G. n° 5725/2025

Assunto: Resposta da indicação 4936/2025 - Vereador Thiago Henrique Campagnaro Moitinho (Thiago Moitinho)

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana Centro De Operações Integradas, em atenção aos documentos supracitados recebidos nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Thiago Henrique Campagnaro Moitinho - Thiago Moitinho
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 5725 de 2025 - Thiago Moitinho"

Código para verificação: **D5FELTQA**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 31/10/2025 às 15:34:18 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 109368/2025** e o código **D5FELTQA** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.